



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 025/2019

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JERONIMO MARINHO DE FREITAS**, CPF nº 196.547.823-91, Motorista, para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída às 4h dos dias**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

06 e 21 de março de 2019, sem pernoite, para transportar pacientes para retorno de Quimioterapia no Hospital Regional de Araguaína e oftalmologia no Instituto Olhar, respectivamente, naquela cidade.

Art. 2º Conceder-lhe ajuda de custo de 30% (trinta por cento) do valor da diária a que se enquadra, sem pernoite, referentes a duas viagens, nos dias 06 e 21 de março de 2019, e no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais), mais o referente ao almoço, sendo R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais).**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de Março de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)** para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída às 4h dos dias 06 e 21 de março de 2019, sem pernoite**, para transportar pacientes para retorno de Quimioterapia no Hospital Regional de Araguaína e Oftalmologia no Instituto Olhar, respectivamente, naquela cidade.

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.

JERONIMO MARINHO DE FREITAS

CPF nº 196.547.823-91

MOTORISTA